

## COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL

01.7/080.1

## PORTARIA № 50, DE XX DE XXXXXXX DE 2023.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS DE INTENDÊNCIA DO COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas Portaria fundamentado no item 1.3.7, alínea "a", inciso III, da SGM-102 (5ºREV-MOD1), resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe do Planejamento da Contratação, visando o registro de preços para

§ 1º Coordenador da Equipe de Planejamento:

Nome CC (IM) Guilherme Kirschner de Sigueira Campos

§ 2º Membro da Equipe de Planejamento e Responsável pela demanda: Nome 2t (AA) Rogelio Millioli

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

- I Elaboração do Documento de Formalização de Demanda;
- II Elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 da instrução normativa nº 05/2017;
- III Elaboração do gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;
- IV Elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e
- V Elaboração do Termo de Referência conforme previsto no Art. 28 ao 30 da instrução normativa nº 05/2017.
  - Art. 3º Dê-se ciência aos militares designados.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCELO DE PAULA MOURA Capitão de Mar e Guerra (IM) Ordenador de Despesas ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

DN-01.7.3, DN-01.7.6, DN-03.2.1 e Arquivo.